



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 36/2022, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 293.500,00 (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais) no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 293.500,00 (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais) sob códigos e especificações a seguir:

26.782.0101.2009	Manutenção Atividades DMER		
3.3.3.90.30.00.06.01	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.244.0120.2209	Manutenção Ações Socioassistenciais - Concessão de Benefícios Recurso 1144		
3.3.3.90.32.10.01	Material/Bem Serv. Distr. Gratuita	R\$	1.000,00
15.451.0104.1139	Implantação e Melhoria de Praças, Parques e Jardins Públicos – Recurso Livre		
3.4.4.90.51.00.06.01	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
27.813.0104.2095	Manutenção Parque Municipal de Eventos		
3.3.3.90.39.00.06.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
08.244.0120.2111	Manutenção Ações Socioassistenciais - Programa Auxílio Brasil		
3.3.3.90.39.00.10.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.500,00
26.782.0101.2009	Manutenção das Atividades do DMER		
3.3.3.90.36.00.06.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
27.812.0103.1114	Recuperação, reforma e Melhorias Ginásio Municipal de Esportes		
3.4.4.9.0.51.00.07.04	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
10.302.0033.2109	Manutenção de ações Especializadas de Saúde de Média e Alta Complexidade		
3.3.3.93.39.00.09.01	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
08.244.0118.2204	Manutenção Ações Socioassistenciais Conc. Benefícios Eventuais		
3.3.3.90.32.00.10.01	Material, Bens ou Serviços para distribuição gratuita	R\$	5.000,00
20.606.0010.2020	Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura		
3.3.3.9.0.30.00.08.01	Material de Consumo	R\$	5.000,00
TOTAL		R\$	293.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, o valor com redução parcial e total, no valor de R\$ 281.000,00 e R\$ 12.500,00, de arrecadação a maior do recurso 1168.

08.241.0118.2231	Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas aos Idosos		
3.3.3.90.32.00.10.01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
18.541.0063.2042	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
3.3.3.90.39.00.06.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
04.122.0010.2003	Manut. Atividades do Gabinete do Executivo		
3.3.3.90.11.00.02.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	52.000,00
3.3.3.90.30.00.02.01	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.3.90.33.00.02.01	Passagens e despesas com locomoção	R\$	10.000,00
04.122.0010.2005	Contrib. às Entidades FAMURS, AMVAT e outras		
3.3.3.90.39.00.02.01	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
06.182.0037.2191	Manut. Ações do Órgão de Defesa Civil Municipal		
3.3.3.90.30.00.03.01	Material de Consumo	R\$	7.000,00
3.3.3.90.32.00.03.01	Material, Bem ou Serviço para distr. gratuita	R\$	9.000,00
3.3.3.90.39.00.03.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
04.123.010.2008	Manut. Atividades Sec. Mun. Fazenda		
3.3.1.90.16.00.05.01	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$	3.000,00
3.3.3.90.14.00.05.01	Diárias Civil	R\$	3.000,00
04.129.0010.2224	Manut. Setor Tribut./Fiscal do Município		
3.3.1.90.16.00.05.01	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.3.3.90.14.00.05.01	Diárias Civil	R\$	1.000,00
3.3.3.90.32.00.05.01	Material, Bem ou Serviço para distr. gratuita	R\$	2.000,00
3.3.3.90.39.00.05.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
3.3.3.90.40.00.05.01	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	R\$	6.000,00
26.782.0101.1003	Melhoramento de Estradas Vicinais e Constr./Ampliação de Pontes		
3.4.4.90.51.00.06.01	Obras e Instalações	R\$	7.000,00
26.782.0101.2009	Manutenção das Atividades do DMER		
3.3.3.90.14.00.06.01	Diárias Civil	R\$	3.000,00
3.3.3.90.33.00.06.01	Passagens e despesas com locomoção	R\$	2.000,00
27.812.0103.1102	Praça Esportiva Pública		
3.4.4.90.51.00.07.04	Obras e Instalações	R\$	2.500,00
27.812.0103.1146	Reequipamento do Ginásio Municipal de Esportes		
3.4.4.90.52.00.07.04	Equipamentos e Material permanente	R\$	5.000,00
20.606.0010.2020	Manut. Ativ. Secretaria Municipal da Agricultura		
3.3.3.90.14.00.08.01	Diárias Civil	R\$	3.500,00
20.606.0087.2120	Manut. Ativ. Apoio ao Produtor Rural		
3.3.3.90.33.00.08.01	Passagens e despesas com locomoção	R\$	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

3.3.3.90.36.00.08.01	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$	4.000,00
25.752.0087.1011	Construção/Reforço e Ampliação de Redes de Eletrificação Rural		
3.4.4.90.51.00.08.01	Obras e Instalações	R\$	9.000,00
08.244.0118.2110	Manutenção do Centro de Referência em Assist. Social		
3.3.3.90.14.00.10.01	Diárias Civil	R\$	2.500,00
3.3.3.90.30.00.10.01	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.3.90.39.00.10.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
3.3.3.90.47.00.10.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000,00
3.3.3.90.93.00.10.01	Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
08.243.0027.2048	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.3.3.90.33.00.10.02	Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.000,00
3.3.3.90.40.00.10.02	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	R\$	1.000,00
3.3.3.90.93.00.10.02	Indenizações e Restituições	R\$	500,00
3.4.4.90.52.00.10.02	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
TOTAL		R\$	281.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 19 dias do mês de Outubro de 2022.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 36/2022, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ R\$ 293.500,00 (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais) no Orçamento de 2022, destinados à manutenção dos diversos setores do Município.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal